



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

IPIRA (SC), em 15 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº: 006/2017

Assunto: Comunicação

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença, para comunicar que o Plenário aprovou, em Sessão Ordinária realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei de Vossa autoria, sendo:

O Projeto de Lei nº 034/2016, que "Altera a Lei nº 911, de 25 de maio de 2011, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Renumeração- PCCR do Poder Executivo do Município de Ipira - SC, Institui novos Padrões de Vencimentos, Estabelece Normas Gerais de Enquadramento e dá Outras Providencias".

Envio em anexo as Resoluções 001/2017 da "Composição das Comissões Permanentes"; e a 02/2017 que "Altera dispositivo da Resolução nº001/2013, de 17 de fevereiro de 2013".

Contando com a Vossa pronta e habitual atenção, antecipo agradecimentos e colho o ensejo para expressar os protestos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

JANETE ANGELI DA MOTA  
Presidente

Ao excelentíssimo senhor  
ADELIR MAURI SCHMIDT  
DD. Prefeito Municipal em Exercício

Município Municipal de Ipira  
PROTOCOLC  
1386  
16/02/17  
AD  
ASSINATURA

